



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2012**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente na sala de reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião os vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, por motivos profissionais e a Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo por motivos pessoais.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**DELIBERAÇÃO N.º 102/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, o vereador Dr. Pedro Mouro, questionou o Sr. Presidente quanto à vinda da Inspeção da IGAL; esclarecimentos adicionais sobre as indemnizações dos terrenos aquando da construção das variantes, nomeadamente, o que foi pago, o que está em falta e o valor do m<sup>2</sup> e, finalmente, a questão da vinda do ROC da Termalístur a uma reunião de Câmara. Em relação à primeira questão colocada, o Sr. Presidente informou que foi publicada lista das inspeções ordinárias de âmbito geral que, em regra, são feitas uma por mandato; em relação às indemnizações, o vereador Dr. José Sousa irá fornecer os elementos; quanto à vinda do Revisor Oficial de Contas da Termalístur, o mesmo será convocado para uma próxima reunião do Executivo.-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 103/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 34.814,51€ (Trinta e quatro mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos); -----  
- Operações de Tesouraria: 514.139,29€ (Quinhentos e catorze mil, cento e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 104/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----  
- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

a seguir se indica: no período de 23 de fevereiro a 07 de março de 2012, em 470.057,55€ (Quatrocentos e setenta mil, cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 266,53 € (Duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 24 de fevereiro a 08 de março de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata.

- **1.2.3** - Tomar conhecimento de, no período de 24 de fevereiro a 08 de março de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (02), Licenças Especiais de Ruído (01), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (02) e Execuções Fiscais (03); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (04), Licenças de Cemitério (04) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (02). -----

- **1.2.4** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Pedro Vieira Almeida e Costa, para a realização de baile com música gravada/música ao vivo, no salão polivalente da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 10/03/2012 às 22h00m e termo no dia 11/03/2012 às 05h00m. -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Sounds Code – Bar Unipessoal, Lda, para a realização de Karaoke com música ao vivo, na avenida Dr. Sá Carneiro, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 04/03/2012 às 15h00m e termo no mesmo dia às 21h00m.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 105/12 - 1.3 - MOBILIZAÇÃO DE SOLOS – ESCLARECIMENTOS.** -----

Tendo sido presente a informação n.º22, datada de 25/02/2012, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística/Parques e Jardins que, na sequência da deliberação tomada em 27/01/2012, presta esclarecimentos quanto aos diversos pedidos de mobilização de solos, o vereador Dr. Pedro Mouro referiu que, mesmo que a Câmara não tenha competência para emitir parecer quanto à mobilização de solos, entende que se deverá solicitar recomendações às entidades competentes no sentido de aferir se as plantações das diferentes espécies são ou não benéficas para as zonas em causa tendo, sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos a elaboração de um memorando, a apresentar junto do Ministério da Agricultura, dando conta da preocupação da autarquia relativamente à dimensão da mancha florestal existente, principalmente de pinheiro e eucalipto, e o conseqüente risco de incêndio.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 106/12 - 1.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BANDEIRA MUNICIPAL, APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS. -----**

À semelhança do já deliberado para as Juntas de Freguesia do Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Corpo Voluntário de Salvação Pública, uma bandeira Municipal (exterior) com o novo logótipo da cidade, a título gracioso. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 107/12 - 1.5 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO, APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA DE S. PEDRO DO SUL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS.-----**

Atento o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro ao Corpo Voluntário Salvação Pública, no valor de 40.000€, faseado por quatro anos, para aquisição de uma ambulância de socorro tipo B, devendo o 1.º pagamento no valor de 10.000€ ser efetuado no corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 108/12 - 1.6 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EX ESCOLA DE PESOS, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alargar para 15 anos o contrato de comodato estabelecido entre o Município e o Rancho Folclórico de Pesos do Sul, na sequência da deliberação n.º200, tomada em 9/11/2009.-----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 109/12 - 31.1 - CASA EM RUÍNAS NO BAIRRO DA PONTE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE VISTORIA - PROCESSO N.º17-2011/57. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 15/02/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, notificando o proprietário para proceder à reparação da cobertura do edifício, por apresentar deformação por abatimento da sua estrutura de suporte em madeira, das vigas que suportam o pavimento e parte da parede exterior que se situa sobre o acesso às instalações sanitárias, bem como à reparação das molduras da janela situada sobre este acesso e da chapa ondulada de zinco que reveste essa parte da parede exterior.-----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJETOS****DELIBERAÇÃO N.º 110/12 - 33.1 - REFORÇO DE ESTRUTURA DE EDIFÍCIO NA RUA SERPA PINTO N.º562 - SÃO PEDRO DO SUL. -----**

Em consequência das obras da empreitada “Variantes à Vila”, que danificaram o edifício na rua Serpa Pinto, n.º562 e, atenta a informação n.º03/12-RL, de 15/02/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao reforço da estrutura do referido edifício, cedendo a mão de obra e material orçamentado pelos serviços camarários. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## 4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO N.º 111/12 - 4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento ser efetuado em duas tranches no valor de 172,87€/cada, sendo a primeira paga no mês de abril e a segunda no final do mês de julho de 2012. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 112/12 - 4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento do valor em atraso, correspondente ao ano de 2008, ser liquidado até final do ano corrente, em termos a definir. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 113/12 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DO SUL. -----**

Atento o presente pedido e, sob proposta do vereador Prof. Rogério Duarte de 23/02/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250€, para a realização do Festival de Folclore no dia 03/06/2012. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 114/12 - 4.4 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 28 de 13/01/2012 - PROPOSTA DE PARCERIA, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA. -----**

Atenta a informação n.º 2/2012, datada de 02/02/2012, do Gabinete de Intervenção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação referida em título, no sentido de autorizar a despesa de 50€ por cada escola inscrita, referente à atribuição do galardão “Bandeira Verde”.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 115/12 - 4.5 - PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro Social a estimativa de custos de mão de obra e materiais necessários para a realização da obra, para posterior decisão. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 116/12 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOSÉ LUÍS CORREIA VILAR. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a José Luís Correia Vilar, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Penso, freguesia de Serrazes, com início no dia 24/03/2012 às 21h30m e termo no dia 25/03/2012 à 01h00m e, no dia 25/03/2012 com início às 15h30m e termo no dia 26/03/2012 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 117/12 - 21.2 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2010 - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO POR TRABALHADOR. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, atenta a necessidade de cumprimento da diferenciação de desempenhos legalmente estabelecida. O Sr. Presidente e o vereador Dr. José Sousa não participaram na votação por impedimento legal. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 118/12 - 32.1 - PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA PELA TRAVESSIA DE CANOS NA VIA PÚBLICA, APRESENTADO POR CELESTE DA GLÓRIA TEIXEIRA TORRES. -----**

Atenta a informação da Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 31/01/2012 e da Técnica de Serviço Social, n.º13, de 05/03/2012, as quais se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado não se tratar de situação de carência socioeconómica. -----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 119/12 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE CARAVANISTAS "ACAMPADA - S. PEDRO DO SUL", APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES. -----**

Em parceria com a Junta de Freguesia de Serrazes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte para a deslocação dos caravanistas de Serrazes para as Termas e regresso no dia 30 de março entre as 15h00 e as 18h30m; cedência e montagem de duas tendas verdes no campo de futebol no dia 29 de março e, fornecimento de algumas árvores para o plantio simbólico junto ao referido campo, caso existam em stock no horto municipal. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 120/12 - 4.7 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÓMICA – ISALTINA TRINTA. -----**

Atenta a informação n.º12/2012, datada de 05/03/2012, da Técnica de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação efetuada, indeferindo a pretensão. -----





MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 121/12 - 4.8 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento do valor em dívida, referente ao ano de 2010, ser liquidado até final do corrente ano, em termos a definir. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 122/12 - 4.9 - PROPOSTA APRESENTADA PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Na sequência da deliberação n.º24/12, tomada em 13/01/2012 e, atentos os fundamentos apresentados pela impossibilidade da realização do Concerto de Páscoa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Banda Filarmónica a indicação de uma data para substituir o referido concerto. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 123/12 - 4.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir às coletividades desportivas do Concelho um subsídio para o ano de 2012, tendo como referência os montantes deliberados em reunião de 23/09/2011. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h35m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**